



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DA MESA DIRETORA

“Designa o dia em que acontecerão as Sessões Legislativas Ordinárias e dá outras providências”.

ANDRÉ DALL’AGNOL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS aprovou e sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º. As Sessões Legislativas Ordinárias acontecerão nas terças-feiras, às 18 horas e 30 minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 30 de janeiro de 2025.


André Dall’Agnol

Presidente Legislativo


Gabriela Di Domenico Hans
Vice-Presidente


Denise de Moraes Rufato
Secretária